ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM 1/12/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 505 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

Concedendo o Título Honorífico de / "Cidadão Petropolitano" ao Dr.LAURE ANO ALVES BAPTISTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. LAUREANO ALVES BAPTISTA, pelos bons serviços / prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando / em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, / em 24 de novembro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.